



# Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 462/89

Proc.

AUTOR: BANCADA PSDB, PMDB e PTB

Aprovado por Presidente

ASSUNTO: ADIANTAMENTO DE SALARIO.

Rejeitado por 8  
Pompéia 21/8/89

Presidente

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

SR PRESIDENTE

CONSIDERANDO que a alta taxxa de inflaçao  
cerree o salario do trabalhador  
a cada dia que passa;

CONSIDERANDO, que se adiantarmos um dia que  
seja o recebimento do salario ja  
havera um ao trabalhador.

INDICAMOS, ouvido o donto Plenario, seja  
oficiado ao Exmo Sr Prefeito Municipal Milton Pereira  
para que faça vale de adiantamento salarial , os tra-  
balhadores que assim desjar, de ate 50% no dia 15 do  
mes. em curso.

SALA DAS SESSOES EM 21 de AGOSTO de 1989

*Orlando Passos*

*Bass*

*Mur*

*454/89*

*Cury*  
*Milton Marin*  
*Don*

## PROTOCOLO

PROTOCOLO N.º 12.118/89  
21 / 08 / 89

Dirutor da Secretaria

À Camara Municipal de Pompeia

Exmo. Sr. Presidente

Arcebispo  
ofício 1. 4-3-89

Considerando que o aposentado no Brasil, sempre foi um injustiçado, um sacrificado, uma classe marginalizada e com tendência a ser atirada à miséria;

Considerando porém, que a vinculação das aposentadorias e pensões à variação do salário mínimo, é até a aprovação do Plano de custeio de benefícios da Previdencia, uma alternativa que salva da miséria total o aposentado e os pensionistas;

Considerando também, que o § 2º, do artigo 201, Constituição, que estabelece: " que os benefícios pagos serão reajustados monetariamente, para preservar-lhes o valor real, conforme critérios definidos em Lei";

Considerando ainda, que o pouco que os aposentados e pensionistas recebem, não pode ser aviltado, pois com uma inflação na casa dos 30%, que corriu salários e rendimentos de forma inimaginável, é necessário, nesta quadra social terrível em que fomos atirados, que haja bom senso e se procure equilibrar os rendimentos pagos a esse aposentados e pensionistas;

Considerando, no entanto, que a decisão do Governo Federal, de DESVINCULAR da variação do salário mínimo, a correção das aposentadorias e pensões, pagas pela previdencia, é de uma injustiça alarmante e que diminuirá o poder aquisitivo dos aposentados, aumentando assim a distância entre essa classe e as demais, o que se configura numa tremenda e inconcebível injustiça, àqueles que por muitos anos contribuiram com uma parcela de seus ganhos para formarem uma pança que os amparasse na sua velhice, é que venho por meio desta, solicitar dessa Camara, que envie ao Congresso Nacional, ofício dessa Casa de Leis, no intuito de que os Legisladores, mantenham a vinculação da correção dos benefícios ~~auxílios~~ às variações e correções do Salário Mínimo, conforme está sendo feito, o que no entanto o governo Federal quer cancelar, mas que os Legisladores, a começar dos Senhores Vereadores, podem coibir.

No aguardo do atendimento desta e em nome dos demais aposentados, agradeço antecipadamente.

Pompeia, 1º de setembro de 1989

Atenciosamente

Mario Gamaro

530/89